



Número: **5150565-78.2020.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 53.023.771,32**

Processo referência: **5134329-51.2020.8.13.0024**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
EXPRESSO GARDENIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)	
	ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LETICIA TORREZ VAZ (ADVOGADO) RODRIGO ROCHA DE SA MACEDO (ADVOGADO) DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO) ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR (ADVOGADO) STENIO PEREIRA CANDIDO (ADVOGADO) ELISABETH SOARES ROCHA (ADVOGADO)
EXPRESSO GARDENIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU/RÉ)	
	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO) MICHAEL MAX BRAGA (ADVOGADO)

Outros participantes	
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO)
JULIANA CONRADO PASCHOAL (PERITO(A))	
CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)	

FELIPE RIBEIRO DO CARMO (ADVOGADO)
BRUNA ANCELMO DE PADUA (ADVOGADO)
JULIA DE PAULA REIS (ADVOGADO)
EDUARDO CHALFIN (ADVOGADO)
LOURENIA DE FATIMA MESQUITA ABREU (ADVOGADO)
MENDEL VERONEZ ROSSI (ADVOGADO)
ALEXANDRE DE ALMEIDA ROSA (ADVOGADO)
SARAH PEREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
NAYARA DE PAULA CARVALHO (ADVOGADO)
EWERTON CARLOS DE PAIVA LARAIA (ADVOGADO)
WILLIAN DE MELO (ADVOGADO)
ANGELINA ROBERTA TEIXEIRA SOARES PRACA
(ADVOGADO)
FABRICIO GUTEMBERG SOARES DE MOURA
(ADVOGADO)
ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
TIAGO JOSE DA SILVA (ADVOGADO)
RAFAELLI MOREIRA CESAR (ADVOGADO)
ROBSON EDUARDO BRANDAO KREPP (ADVOGADO)
FELIPPE AUGUSTO FAVERO SIMOES (ADVOGADO)
WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE (ADVOGADO)
ROBSON LUIZ FERREIRA (ADVOGADO)
OSVALDO JOSE GONCALVES DE MESQUITA (ADVOGADO)
MATHEUS OLIVEIRA SOARES (ADVOGADO)
SERGIO ISSAMU FUKUMOTO (ADVOGADO)
LISIANE CRISTINA DURANTE (ADVOGADO)
INGRID SOUSA RIBEIRO (ADVOGADO)
RITA DE CASSIA GONCALVES SILVA (ADVOGADO)
CLAUDIO APARECIDO TOME (ADVOGADO)
KELLY FLAVIANE NUNES GONCALVES DE MESQUITA
(ADVOGADO)
MARCOS DE MESQUITA (ADVOGADO)
BRENDA CRISTINA DE CARVALHO (ADVOGADO)
CARLOS ROBERTO REZENDE (ADVOGADO)
MARCELA VOMERO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ANA LUIZA PATRIZI PAIVA COBRA (ADVOGADO)
ERASMO HEITOR CABRAL (ADVOGADO)
ALEXANDRA SILVA MALTA (ADVOGADO)
TIAGO JOSE DO CARMO (ADVOGADO)
CRISTIANO RAMOS RIBEIRO (ADVOGADO)
JACQUELINE MARIANA DOS SANTOS (ADVOGADO)
RICARDO BLAJ SERBER (ADVOGADO)
FERNANDA DE CASTRO PEREIRA (ADVOGADO)
CELINA MARIA DIAS DE SOUZA (ADVOGADO)
JOAO CARLOS DE PAIVA (ADVOGADO)
ANA LUCIA DE ALMEIDA ROSA (ADVOGADO)
ISMAEL CANDIDO BOTELHO JUNIOR (ADVOGADO)
RICARDO CLARET PITONDO FILHO (ADVOGADO)
THIAGO ANTUNES DE MIRANDA (ADVOGADO)
FLAVIA FLORENCE (ADVOGADO)
ABILIO WAGNER ABRAO (ADVOGADO)
RODRIGO CARDOSO BIAZIOLI (ADVOGADO)
LEANDRO COSTA SOARES MOUTINHO (ADVOGADO)
LUIS FELLIPE DE SOUZA ANDRADE (ADVOGADO)
JAMES WEISSMANN (ADVOGADO)
LIVIA LOURENCONI MASSAHUD DIAS (ADVOGADO)

FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI (ADVOGADO)
ANA PAULA MEDICI MENDES ASSUNCAO (ADVOGADO)
TALISSON TIAGO LEANDRO (ADVOGADO)
TARCISIO GAMBARDELA PEREIRA (ADVOGADO)
FLAVIA PAIVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
FABIANO ANTONACCI NEVES (ADVOGADO)
CINTHIA APARECIDA FERREIRA (ADVOGADO)
VIRGINIA CRISTINA DOS REIS ALBANO (ADVOGADO)
MARCELO PIRES (ADVOGADO)
ARTUR MACEDO JUNIOR (ADVOGADO)
ZAIRA MARIA TINOCO MARTINS (ADVOGADO)
ANDRESSA DE CARVALHO COUTINHO (ADVOGADO)
DECIO GARCIA FLORES JUNIOR (ADVOGADO)
EUCLIDES FRANCISCO JUTKOSKI (ADVOGADO)
WILLIAN DO PRADO CANDIDO (ADVOGADO)
SERGIO MOURAO CORREA LIMA (ADVOGADO)
RAFAEL SANTANA DE PADUA MESSIAS (ADVOGADO)
CRISTIANE MACEDO DE MOURA (ADVOGADO)
EULER MARCIO LELIS BARBOSA (ADVOGADO)
GABRIEL JANUZZI VIANA (ADVOGADO)
VIRGINIA JUNIA TEIXEIRA (ADVOGADO)
LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES
(ADVOGADO)
ARTUR ANDRADE SANTOS (ADVOGADO)
LETICIA GODOY RIBEIRO (ADVOGADO)
CLAUDIA SILVA ROCHA (ADVOGADO)
FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO)
GLAUCO SILVEIRA GOULART (ADVOGADO)
JAIRO DOUGLAS EMYGDIO (ADVOGADO)
LUIZ HENRIQUE GORGAL QUINTAS (ADVOGADO)
LUIZ RENATO DO LAGO CAVALCANTE (ADVOGADO)
EVELISE FERREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CAROLINA CALIXTO BRAGA LINO (ADVOGADO)
FLAVIA FERREIRA AZARIAS (ADVOGADO)
CARLOS ROBERTO CAMILLO (ADVOGADO)
SEBASTIAO RAIMUNDO BARROS DO PRADO
(ADVOGADO)
MARIA AUXILIADORA DA SILVA CUNHA (ADVOGADO)
ADRIANE FIGUEIREDO DOS REIS (ADVOGADO)
MARCOS DIAS RODRIGUES (ADVOGADO)
CRISTIANE RODRIGUES MATOSO (ADVOGADO)
MARCO AURELIO FAHUR (ADVOGADO)
PAULO CESAR CAVELAGNA (ADVOGADO)
JULHIANO VELOSO LEITE E SILVA (ADVOGADO)
CLAUDINEI FERREIRA MOSCARDINI CHAVASCO
(ADVOGADO)
CASSIA APARECIDA FERREIRA FARIA (ADVOGADO)
EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES
(ADVOGADO)
DANIELLE CANDIDA DE MELO (ADVOGADO)
THAIS DE MORAIS PALMA (ADVOGADO)
DELIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
SARA CRISTINA DA SILVA (ADVOGADO)
LUCAS NEVES DE FARIA (ADVOGADO)
EMANUELE MEIGA MAIA (ADVOGADO)
ALISSON MACEDO (ADVOGADO)

GABRIEL MOLLER MALHEIROS (ADVOGADO)
EDGAR AUGUSTO JOSE BARROS DO AMARAL FONSECA
(ADVOGADO)
ANA MARIA FERREIRA DE LARA RESENDE (ADVOGADO)
JOSE AROLDO DOS SANTOS (ADVOGADO)
FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO)
HOMMER CHRISTIAN MOREIRA SILVA (ADVOGADO)
PAULO HENRIQUE TEODORO JUNIOR (ADVOGADO)
DILVANIA DE ASSIS MELLO (ADVOGADO)
DANIEL VIANA DO VALLE (ADVOGADO)
CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (ADVOGADO)
ALEXSANDER FERRAZ ALVES (ADVOGADO)
JAQUELINE SORRAYLA ALVES MARTINS (ADVOGADO)
GUSTAVO MUNIZ (ADVOGADO)
VITOR PACHECO FLORIANO (ADVOGADO)
ANGELICA TOBIAS DA SILVA (ADVOGADO)
JEFERSON PEIXOTO DE SOUZA (ADVOGADO)
THIAGO HENRIQUE SOUZA DE LIMA (ADVOGADO)
ANDERSON LEVI CANCIAN (ADVOGADO)
VINICIUS MIGUEL SARKIS (ADVOGADO)
DANIEL MURAD RAMOS (ADVOGADO)
CARLOS HENRIQUE CALICCHIO MESSIAS (ADVOGADO)
NATALIA ESPINDOLA MARTINS (ADVOGADO)
SOLANGE BATISTA DO PRADO VIEIRA (ADVOGADO)
EUEDES JOSE FREIRE JUNIOR (ADVOGADO)
EDUARDO PEREIRA ALCANTARA (ADVOGADO)
MIGUEL TADEU SARKIS (ADVOGADO)
CLAUDIA ROCHA (ADVOGADO)
LETICIA CAMPOS ASSUNCAO (ADVOGADO)
FLAVIO CORREA REIS (ADVOGADO)
FLAVIO VIANA ELIAS (ADVOGADO)
CARLOS MESSIAS MUNIZ (ADVOGADO)
JULIANO COMUNIAN (ADVOGADO)
THAMYRES DUARTE FARIA (ADVOGADO)
JONATAN LUIS DE OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO)
RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO)
Saint Jaymes Moreira Quadros (ADVOGADO)
MARINA SANTOS PEREZ (ADVOGADO)
GUILHERME RIBEIRO ROCHA (ADVOGADO)
DAIANE MATTOS SALES (ADVOGADO)
PAMELLA MARA DA ROCHA SANTOS (ADVOGADO)
PAULA DANIELLE GONZAGA SAVIOLI (ADVOGADO)
CESAR SAVIOLI (ADVOGADO)
POLIANA DE FATIMA GONZAGA (ADVOGADO)
JOAO LUIZ BENTES DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)
OMAR VITOR ROSA PRADO (ADVOGADO)
DONIZETE DELORENZO RIBEIRO DO VALLE (ADVOGADO)
MARIA INEZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CAMILA BENTO DA LUZ (ADVOGADO)
RAFAEL GABRIEL NASSAR (ADVOGADO)
LAIS TONELLI (ADVOGADO)
DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO)
MARCIO FERRINI CARNEIRO JUNIOR (ADVOGADO)
CRISTIANO DA SILVA DURO (ADVOGADO)
JOSE LUIZ PAIVA FAGUNDES JUNIOR (ADVOGADO)

ROSILENE CRISTIANE SILVA SANTOS (ADVOGADO)
SARA BORGES PEREIRA (ADVOGADO)
GERALDO DONIZETTI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
EDUARDO CAMPADELI DE CARVALHO (ADVOGADO)
FREDERICO MACHADO DRUMOND (ADVOGADO)
ALEXANDRE ESPINHA OLIVEIRA (ADVOGADO)
PAULO HENRIQUE LEITE FIGUEIREDO (ADVOGADO)
RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO)
RAFAEL FRANCISCO DO PRADO VIEIRA (ADVOGADO)
FRANCISCO VIEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
LUIZ OTAVIO GUIMARAES MENDES (ADVOGADO)
DENIS OLIVEIRA CARVALHO (ADVOGADO)
ROBERTA MARIA DOS SANTOS (ADVOGADO)
LUDMILLA DA CUNHA ALVES (ADVOGADO)
JOAO RODRIGO SIQUEIRA RENNO (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE CARVALHO (ADVOGADO)
GABRIEL EDUARDO BATISTA SILVA (ADVOGADO)
RICARDO EMILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
FLANKLIN ANDERSON SILVA MATEUS (ADVOGADO)
KEMERSON LUIS DIOGO (ADVOGADO)
MICHELE APARECIDA DA COSTA (ADVOGADO)
WILTON NEVES FERREIRA (ADVOGADO)
ALOIZIO DE PAULA SILVA (ADVOGADO)
ANDREY FRANKLIN PEREIRA BERNARDO (ADVOGADO)
MARCELO RODRIGUES MACHADO (ADVOGADO)
RODOLFO DA CUNHA BARBOSA (ADVOGADO)
MARCEL ERIC SILVA VITALINO (ADVOGADO)
ANA PAULA DA SILVA TRISTAO (ADVOGADO)
LAUREANO CORREA PEREIRA (ADVOGADO)
NICOLAS FABIANO BORGES (ADVOGADO)
DIEGO ALVAREZ CHRISTIANO (ADVOGADO)
RICARDO ANTONIO LARA DE CARVALHO (ADVOGADO)
RODRIGO VITOR DE LIMA RUFINO (ADVOGADO)
LUIZ ALBERTO VALADARES JUNIOR (ADVOGADO)
THOMAS VENANCIO CRISPIM (ADVOGADO)
MARIA SIRLENE DO LAGO (ADVOGADO)
FABIOLA GRANATO (ADVOGADO)
IVAN NAVES COSTA (ADVOGADO)
JOSE JOAQUIM JUNIOR (ADVOGADO)
SIDNEY ZACARIAS GONCALVES (ADVOGADO)
WHALTAN SILVEIRA DUARTE NUNES (ADVOGADO)
LUIZA MURAD RAMOS (ADVOGADO)
ZAIRA CARVALHO SILVEIRA (ADVOGADO)
TAMARA DE FIGUEIREDO AIHARA (ADVOGADO)
EDSON ROSSI DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
CARLA CASTRO SCALIONI (ADVOGADO)
RENATO MENDONCA DE FIGUEIREDO (ADVOGADO)
GLEICYANE CRISTINA PEREIRA JUNQUEIRA DE SOUSA
(ADVOGADO)
ALINE MARIA PEREIRA JUNQUEIRA DE SOUSA
(ADVOGADO)
MATHEUS AMORIM DE CASTRO CALAZANS (ADVOGADO)
VITOR FULVIO PELEGRINO SILVA (ADVOGADO)
JANSEN JEAN DOS SANTOS COSTA (ADVOGADO)
ERIKA BRUNO SILVA (ADVOGADO)
ELIANE MORAIS DE SOUZA EMERICK (ADVOGADO)

ANA LUIZA MELO MACIEL (ADVOGADO)
PAULA MARTINS BESSA (ADVOGADO)
SOLANGE CRISTINA LANA MACIEL (ADVOGADO)
DELICIO DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR (ADVOGADO)
ANDRE VICTOR VIANNA SANTOS (ADVOGADO)
GUILHERME GONCALVES DA CRUZ (ADVOGADO)
LUIZ AUGUSTO JACINTHO ANDRADE (ADVOGADO)
OSMAIR DONIZETE BARROZO (ADVOGADO)
MARCELINO ATANES NETO (ADVOGADO)
FERNANDO CARLOS DE AVILA OLIVEIRA ALVES
(ADVOGADO)
LEANDRO ROCHA (ADVOGADO)
DANIELA MICHEL BUENO (ADVOGADO)
MAURICIO ALVES DE CARVALHO (ADVOGADO)
PATRICIA ANTONACCI NEVES (ADVOGADO)
DANIEL IGOR MENDONCA (ADVOGADO)
MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA
(ADVOGADO)
EDUARDO SILVEIRA SERPA (ADVOGADO)
ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL (ADVOGADO)
BRUNO SILVA NAVEGA (ADVOGADO)
ARNALDO GARCIA MIGUEL JUNIOR (ADVOGADO)
GABRIELA TOME (ADVOGADO)
JOYCE MELO CARVALHO DE LIMA (ADVOGADO)
EDSON EMANUEL DE ALMEIDA (ADVOGADO)
MAURO LUCIO MARTINS (ADVOGADO)
FABIO FELIPE LOPES (ADVOGADO)
MARCELO RONCHINI MUNIZ (ADVOGADO)
BRUNO FRANCO DI NATALE (ADVOGADO)
JOSE AIRTON DA SILVA (ADVOGADO)
FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA (ADVOGADO)
RAISSA DE OLIVEIRA SANTOS (ADVOGADO)
HENRIQUE GOMES DA FONSECA (ADVOGADO)
ROMEO SCOMMEGNA (ADVOGADO)
EDMILSON FERNANDES DE ANDRADE (ADVOGADO)
GRAZIELA EMILIO MOREIRA (ADVOGADO)
VALMIR DE PAIVA BAGGIO (ADVOGADO)
CHARLES KLEBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
(ADVOGADO)
BRENO AMARAL DINIZ (ADVOGADO)
DIEGO REIS DO AMARAL (ADVOGADO)
ALESSANDRO JOSE RODRIGUES (ADVOGADO)
BRUNO RODRIGUES LIMA (ADVOGADO)
ANA CAROLINA DA MOTTA PAES (ADVOGADO)
JOSE MARIO SECOLIN (ADVOGADO)
FABIO CRUZ DE BARROS (ADVOGADO)
CARLOS GALVAO DE SOUZA DE MORAES DELIA
(ADVOGADO)
MARIO SERGIO DE PAULA SILVEIRA (ADVOGADO)
MARCELLO FORLENZA (ADVOGADO)
ANDRE WILKER COSTA (ADVOGADO)
GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN (ADVOGADO)
NAYARA ALVES PEREIRA (ADVOGADO)
CLEBER LOURENCO NEVES (ADVOGADO)
LUIZ HENRIQUE FRANCO RIBEIRO (ADVOGADO)
PAULO AUGUSTO FALEIROS NASCIMENTO (ADVOGADO)

	<p>KERLEN MARA GONCALVES COTA (ADVOGADO) FLAVIO JOSE HARADA MIRRA (ADVOGADO) JOSE ROBERTO DANTAS DOS SANTOS (ADVOGADO) HEITOR COUTINHO MORI (ADVOGADO) KEDMA FERNANDA DE MORAES WATANABE (ADVOGADO) ALFREDO DOMINGUES BARBOSA MIGLIORE (ADVOGADO) NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO) FELIPE CARREGAL SZTAJNBOK (ADVOGADO) VANDA DE SOUZA OLIVEIRA (ADVOGADO) EDUARDO CARVALHO DA SILVA FAORO (ADVOGADO) BIANCA MORAES REIS (ADVOGADO) ANNE MICHELLE DE CASTRO COSTA (ADVOGADO) REGINA MARIS MARTINS (ADVOGADO) JULIANO GALDINO TEIXEIRA (ADVOGADO) MURILO ALEXANDRE ALVES DE LIMA (ADVOGADO) NATHANAEL DE OLIVEIRA (ADVOGADO) FRANCINE DE CASSIA DA SILVA (ADVOGADO) WLADIMIR JOSE MARQUES (ADVOGADO) ALESSANDRO ANGELO RODRIGUES (ADVOGADO) WAGNER RAMON MARQUES (ADVOGADO) RENATA DE FATIMA CAETANO (ADVOGADO) ALEXANDRE FLACH DOMINGUES (ADVOGADO) LAILA NADER MENDES (ADVOGADO) ADRIANA DE CARVALHO NADER (ADVOGADO) ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) ALEXANDRE TAKEO SHIMIZU (ADVOGADO) CAROLINA BARBOSA SABATO (ADVOGADO) LOUISE LEMOS MENEZES LACERDA (ADVOGADO)</p>
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EMANOEL ADRIANO VIANA (ADVOGADO)
PROCURADORES DOS MUNICÍPIOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	<p>EVANDRO MARCELO DOS SANTOS (ADVOGADO) HUMBERTO LUIS CUNHA FERREIRA DA ROCHA (ADVOGADO) PETER LUIZ PEREIRA RENNO (ADVOGADO) RAFAEL IZLER (ADVOGADO) JOAO BATISTA DA SILVA (ADVOGADO) MARCELO CRISTIAN DA SILVA ARAUJO (ADVOGADO) RICHARD ALAM SAUAIA NAUS (ADVOGADO) MARA RUBIA VALENTIM FERREIRA (ADVOGADO) DEBORA SILVEIRA GOMES (ADVOGADO) RODRIGO EMATNE GADBEN (ADVOGADO) MORGANA ARRUDA DIAS DA SILVA (ADVOGADO) FABIO CAMARGO DE SOUZA (ADVOGADO) DEBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS (ADVOGADO) CAMILA PEREIRA DE AZEVEDO CARVALHO (ADVOGADO) MARIANA SILVA AFONSO (ADVOGADO) RODRIGO MENDES GORGULHO (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO TARQUINIO (ADVOGADO) RICARDO LUIZ BATISTA (ADVOGADO)</p>
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
União (FISCAL DA LEI)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FISCAL DA LEI)	
B2CYCLE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KEDMA FERNANDA DE MORAES WATANABE (ADVOGADO) HEITOR COUTINHO MORI (ADVOGADO) ALFREDO DOMINGUES BARBOSA MIGLIORE (ADVOGADO)
CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10196357041	25/03/2024 15:53	Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005	Edital

20 de março de 2024. Nayara Cristina Pinheiro Gerente de Secretaria.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 11ª VARA CRIMINAL DE BELO HORIZONTE - Justiça Gratuita Finalidade: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA. Prazo do Edital: 90 (noventa) dias. Número do Processo: 2168652-02.2021.8.13.0024. Tipo de ação: PENAL. JUSTIÇA PÚBLICA. O MM. Juiz de Direito, Dr. José Xavier Magalhães Brandão no uso de suas atribuições, e na forma da lei, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento neste Juízo os autos do processo em que figura como réu: JEAN FRANCO DE JESUS, filho de Rosângela Franco de Oliveira e Jorge de Jesus nascido em 23/02/2001, que residia na rua Coronel Jorge Davis nº 215, bairro São Lucas, Belo Horizonte/ MG E, constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente Para intimá-lo da sentença que JULGOU PROCEDENTE a denúncia, e condenou o acusado nas sanções do artigo 157 §2º, inciso II e art 244-B da Lei 8069/90, na forma do art 70 do Código Penal, com pena definitiva em 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão em regime semiaberto, com pena de multa de 13(treze) dias-multa. O réu não faz jus à substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito, assim como ao sursis. Concedido do direito de recorrer em liberdade. Não há que se falar em isenção das custas processuais. Eventual suspensão da exigibilidade do pagamento das custas processuais deverá ser examinada pelo Juízo da Execução Penal. Podendo recorrerem da sentença no prazo de 05 (cinco) dias. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE (Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG). Belo Horizonte, 20 de março de 2024. Nayara Cristina Pinheiro Gerente de Secretaria.

Vara de Registros Públicos - Comarca de Belo Horizonte/MG, Processo nº 5251156-43.2023.8.13.0024, Ação: Usucapião requerida por: VANIA BEATRIZ ALMEIDA DE CASTRO E OUTRA em face de: JULIO DE SOUSA E OUTROS. Expediu-se o Edital de Citação - Prazo de 30(trinta) dias. A Drª. MARIA LUIZA DE ANDRADE RANGEL PIRES, Mmª. Juíza de Direito, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER: a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante a Vara de Registros Públicos a ação acima mencionada, cuja pretensão refere-se a Usucapião do imóvel situado na Rua: Patagônia, nº 285, Bairro: Sion, em Belo Horizonte/MG, constituído pelo apartamento 102 do Edifício Maison Sion. Expediu-se o presente para citar os ausentes, bem como terceiros interessados e cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros ou sucessores, incertos e desconhecidos que se encontram em local incerto e não sabido para todos os termos e atos da ação proposta, ciente que não contestada no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do final deste edital, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, nos termos do art. 256 e 344 do CPC. Pelo que se expediu o presente edital que será publicado e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 21 de Março de 2024. Débora Maria Oliveira de Amorim. A Escrivã, por ordem da Mmª. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 11ª VARA CRIMINAL DE BELO HORIZONTE - Justiça Gratuita Finalidade: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA. Prazo do Edital: 90 (noventa) dias. Número do Processo: 0300788-31.2020.8.13.0024 Tipo de ação: PENAL. JUSTIÇA PÚBLICA. O MM. Juiz de

Direito, Dr. José Xavier Magalhães Brandão no uso de suas atribuições, e na forma da lei, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento neste Juízo os autos do processo em que figura como réu: ALEXSANDER GUSTAVO OLIVEIRA CARVALHO, filho de Fabrícia de Oliveira Carvalho Santos e Marcos Aurélio de Carvalho nascido em 20/12/2000, que residia na rua Moisés Francisco Rosa nº 145, bairro Nova York, Belo Horizonte/ MG E, constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente para intimá-lo da sentença que JULGOU PROCEDENTE a denúncia, e condenou o acusado nas sanções do art. 155, §4º, IV, do CP e art 244-B, do ECA, na forma do art 70 Código Penal, com pena definitiva em 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão em regime aberto, com pena de multa de 10 (dez) dias-multa. A teor do que dispõe o art. 44, § 2º, do Código Penal Brasileiro, uma vez preenchidas as condições de admissibilidade, inclusive pelos motivos já expostos quando a aplicação da pena-base e considerando ser suficiente, para os fins da reprimenda, a substituição da pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito substituiu-a, pelo tempo concretizado, por prestação de serviços à comunidade (art. 43, IV do CP) ou a entidades públicas e limitação de fim de semana (art. 48 do CP) A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consistirá na atribuição de tarefas gratuitas ao réu, pelo mesmo tempo da pena privativa de liberdade, devendo ser cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho, atendidas suas aptidões pessoais. Fica o réu advertido no sentido de que, caso haja o descumprimento injustificado da restrição imposta, a pena restritiva de direitos poderá ser convertida em privativa de liberdade, conforme disposto no art. 44, § 4º, do Código Penal Brasileiro, com o seu recolhimento à prisão. Concedido do direito de recorrer em liberdade. Não há de se falar em isenção das custas processuais. Eventual suspensão da exigibilidade do pagamento das custas processuais deverá ser examinada pelo Juízo da Execução Penal. Podendo recorrer da sentença no prazo de 05 (cinco) dias. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE (Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG). Belo Horizonte, 20 de março de 2024. Nayara Cristina Pinheiro Gerente de Secretaria.

2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, PROC. Nº 5150565-78.2020.8.13.0024 (PJE). RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL PUBLICADO NO DJE NO DIA 22/03/2024, APENAS PARA CORRIGIR O E-MAIL DA ADMINISTRADORA JUDICIAL. ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. Adilon Cláver de Resende, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, no exercício de seu cargo, na forma da lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, previsto no art. 36 da Lei 11.101/05, ficam convocados todos os credores da classe I - Trabalhista de EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. (CNPJ 49.914.641/0001-40) para comparecerem e se reunirem na Assembleia Geral de Credores, presidida pela Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável legal, Dr. Dídimo Inocência de Paula, OAB-MG 26.226, a ser realizada em ambiente exclusivamente virtual no dia 18 de abril de 2024 quinta-feira, iniciando-se o credenciamento dos credores às 08h00min (oito horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h00min (dez horas), em primeira convocação, e, no dia 25 de abril de 2024

quinta-feira, iniciando-se o credenciamento dos credores às 08h00min (oito horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h00min (dez horas), em segunda convocação. A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum, em segunda convocação, com qualquer número (art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05). Os credores poderão obter acesso do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação em assembleia na sede da Recuperanda, mediante consulta ao sistema PJe, nos autos da Recuperação Judicial nº 5150565-78.2020.8.13.0024, ao ID nº 10165699063, inserido nos autos em 09/02/2024, ou no site da Administradora Judicial através da aba Recuperação Judicial/ Expresso Gardênia ou no seguinte endereço eletrônico:

<https://inocenciodepaulaadogados.com.br/gardenia/>. Os credores legitimados a votar que possuírem interesse de se fazer representar por procurador, nos moldes do §4º do art. 37 da Lei 11.101/05, deverão entregar à Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável, Dr. Rogeston Inocência de Paula, OAB-MG 102.648, em seu endereço profissional situado na Rua Tomé de Souza, 830, conj. 401/406, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30140-136, ou por meio do e-mail ajgardenia@inocenciodepaulaadogados.com.br, em até 48h antes da realização da AGC, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do ID nos autos do processo eletrônico que se encontre tal documento. As informações para participação do conclave virtual estão descritas na manifestação da Administradora Judicial juntada aos autos do processo de recuperação judicial no dia 14/03/2024. A AGC será realizada com a seguinte ordem do dia: A- aprovação, rejeição ou modificação do aditivo ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor aos credores da classe I - Trabalhistas; B- qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido este edital, que será publicação no Diário de Justiça Eletrônico Belo Horizonte, 22 de março de 2024. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 3º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - Justiça Gratuita - Finalidade: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 5250161-30.2023.8.13.0024. Tipo de ação: MEDIDA PROTETIVA. O MM. O Juiz de Direito, Dr. Richard Fernando da Silva, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figuram como requerente: ANA PAULA DA COSTA, filha de CARLOS ROBERTO DA COSTA e MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS COSTA, nascida em 11/06/1988, que residia na RUA DOUTORA MARIZA, 180, BAIRRO ACAIACA, BELO HORIZONTE/MG, e, como requerido, figuram-se WALTER ALVES VIEIRA, filho de JADIR ALVES DE LIMA, nascido em 25/08/1981, que residia na RUA IPE ROSA, 16, BAIRRO JULIANA, BELO HORIZONTE/MG. E constando dos autos que o requerido encontra-se em local incerto e não sabido, é o presente para intimá-lo da decisão que concedeu medidas protetivas em seu desfavor, as quais se encontram elencadas nos autos supra. Prazo de 05 (cinco) dias para recurso. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE (Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG). Belo Horizonte, 21 de Março de 2024. Liria Aparecida Soares Teixeira, Gerente de Secretaria, por ordem do MM.

